

PORTARIA CFO-SEC-01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e nos termos do artigo 9º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231, de 28 de setembro de 2020, à vista do que consta do processo CFO-32.277/2020,

Considerando o que determina o Decreto nº 68.704/71, art. 48, § 6º, e nos termos do Parecer nº 005/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inscrita a chapa abaixo discriminada para concorrer à eleição que escolherá os cirurgiões-dentistas que, no período de 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2024, deverão prover os cargos de Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CRO E Nº INSCRIÇÃO</u>
01. Ataíde Mendes Aires	CRO-MA-294
02. Claudio Yukio Miyake	CRO-SP-37416
03. Élio Silva Lucas	CRO-ES-1307
04. Gláucio de Moraes e Silva	CRO-RN-1356
05. Juliano do Vale	CRO-TO-539
06. Luiz Evaristo Ricci Volpato	CRO-MT-2143
07. Outair Bastazini	CRO-RJ-662
08. Raimundo Nazareno de Souza Ávila	CRO-AP-049
09. Tessa de Lucena Botelho	CRO-GO-5604

<u>MEMBROS SUPLENTES</u>	<u>CRO E Nº INSCRIÇÃO</u>
01. Anderson Lessa Siqueira	CRO-SE-996
02. Bianca Soares Zambiasi	CRO-RS-23044
03. Gilmar Trevizan	CRO-MS-1232
04. Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas	CRO-AC-282
05. Jairo Santos Oliveira	CRO-PI-1137
06. João Batista Figueiredo Franco	CRO-AM-231
07. Ricardo Manoel Lourenço	CRO-MG-26369
08. Roberto de Sousa Pires	CRO-PA-1298
09. Samir Najjar	CRO-DF-1435

Art. 2º. Comunique-se aos Conselhos Regionais de Odontologia para o fim previsto no parágrafo 9º, do artigo 48, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Art. 3º. Publique-se.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

MCB/sras.